

II — Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro; Despacho n.º 860/2010, publicado no DR n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro; Despacho n.º 861/2010, publicado no DR n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro; Despacho n.º 862/2010, publicado no DR n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro; Despacho n.º 27080/2009, publicado no DR n.º 242, 2.ª série, de 16 de Dezembro; Despacho n.º 26797/2009, publicado no DR n.º 239, 2.ª série, de 11 de Dezembro; Despacho n.º 2506/2011, publicado no DR n.º 24, 2.ª série, de 3 de Fevereiro;

III — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as sucessivas alterações;

IV — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

V — Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril;

VI — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio;

VII — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

VIII — Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações;

IX — Código do Procedimento Administrativo.

13 — As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.ips.pt, funcionalidade Recursos Humanos.

15 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

16 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de selecção serão facultadas aos candidatos sempre que solicitados.

18 — Júri do concurso:

Presidente: Ângela Maria Roque de Matos Noiva Gonçalves, Administradora do IPS;

Vogais efectivos:

João Tomás Pina da Silva, equiparado a Prof. Adjunto da ESCE/IPS, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Rosa Maria Capelo Lopes Boavida Salgado, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IPS;

Vogais suplentes:

José Manuel Matos Pereira, Prof. Adjunto da ESCE/IPS;

Maria José Ramos Rodrigues, técnica superior do IPS.

19 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada nos Serviços Centrais do IPS e disponibilizada em www.ips.pt, funcionalidade Recursos Humanos, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

12 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

205028734



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Declaração de rectificação n.º 1288/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, a p. 39619, rectifica-se que onde se lê

«Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. de 16-06-2010, no uso de competência delegada, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à Assistente Graduada de Pediatria Helena Maria Pereira Faria Jardim, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., com efeitos a 25 de Maio de 2010»

deve ler-se:

«Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 16 de Junho de 2010, no uso de competência delegada, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à assistente graduada de pediatria Helena Maria Pereira Faria Jardim, do quadro de pessoal do Hospital de São João, E. P. E., com efeitos a 28 de Maio de 2010».

9 de Agosto de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

205027138

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1514/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 20 de de Julho de 2011:

Maria Júlia Leite Pereira — Assistente Graduada de Ginecologia/Obstetrícia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e

Alto Douro, E. P. E. (Hospital de Chaves), exonerado da função pública com efeitos a 14 de Agosto de 2011.

16 de Agosto de 2011. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

205030256

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1515/2011

Por deliberação do Conselho de Administração, de 04/08/2011:

Francisco Ferreira Lopes Camões, Assistente Graduado de Neurologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e seis horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, a partir da data da deliberação (04/08/2011).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Agosto de 2011. — A Directora do Serviço de Gestão Recursos Humanos, *Paula Cristina Silva Ribeiro*.

205029503

RESIESTRELA — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Aviso n.º 16318/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, informa-se que, por Assembleia Geral de Accionistas da RESIESTRELA — Valorização e Tratamento de Resíduos